



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CHAPECÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/UFFS

Edital nº805/GR/UFFS/2023

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 805/GR/UFFS/2023 –
CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ 69/2022 PARA
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação provisória das inscrições do Edital para a concessão de bolsa da Chamada pública 69/2022 CNPq, para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFFS), selecionado no **EDITAL Nº 787/GR/UFFS/2023** e de acordo com a Portaria CNPq Nº 997, de 15 de agosto de 2022.

1 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- Daniela Fistarol
- Eduardo Henrique Gruen Furlanetto
- Luiz Henrique Grolli Ivanowski
- Thiago Cinti Bassoni Santana

2 - INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS - MOTIVO:

- Gabriel Henrique Solimeno - Ausência de copia do currículo Lattes (item 4.1.2)
- Gabriel Vaz Ribeiro Chaves – Ausência de copia do currículo Lattes (item 4.1.2)
- Leandro Freitas de Oliveira – Requerimento inadequado ao solicitado (usou modelo Capes ao invés do modelo CNPq)

3 – DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas deste processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGH, via e-mail sec.ppgh@uffs.edu.br, devendo no título e no texto, conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

3.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.6 O parecer será disponibilizado, via e-mail, pela Secretaria do PPGH.

Chapecó, 01 de dezembro de 2023.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História
UFFS – Campus Chapecó